



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado de Pernambuco
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI N.º 10480.000535/2025-45

CONTRATO Nº 06/2025

TERMO ADITIVO Nº 03/2026

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO NO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA B2 SOLUÇÕES LTDA.

A União, por intermédio do **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO/SRA/PE**, com sede na Avenida Alfredo Lisboa, nº 1.168 – Bairro do Recife – Recife/PE – CEP: 50030-150, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0113-51, neste ato representada pelo Superintendente, o senhor WALMIR MAXIMINO PESSOA, nomeado pela Portaria nº 822, de 20-05-2019, publicada no D.O.U. de 22-05-2019, portador da Matrícula Funcional nº 104510, consoante competência atribuída no art. 4º, da Portaria SGC/MGI nº 1.706, de 2 de maio de 2023 e 34, inc. II do Anexo XIX da Portaria MGI nº 7.660, de 24 de outubro de 2024, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **B2 SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.783.416/0001-38**, sediada na Rua São Bartolomeu, nº 379, sala 312, Bairro Cajuru, Cidade Curitiba/PR – CEP: 82900-330, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VICTOR BASSO ALVES**, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos do Processo Administrativo nº **10480.000535/2025-45**, e em Observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a revisão dos custos não renováveis, bem como a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2025, por mais 12 meses, a partir de **01/09/2026 até 31/08/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do

2. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de **R\$36.091,28** (trinta e seis mil noventa e um reais e vinte e oito centavos) , totalizando o valor anual global de **R\$433.095,36** (quatrocentos e trinta e três mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo.

Item de serviço	local de execução	Qtde de postos	Carga horária	Horário	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Anual
Auxiliar de Escritório I	SRA-PE	05	40h	08:00 às 18:00	R\$4.511,41	R\$22.557,05	R\$270.684,60
Auxiliar de Escritório I	CAPE/PE	03	40h	08:00 às 18:00	R\$4.511,41	R\$13.534,23	R\$162.410,76
TOTAL MENSAL						R\$36.091,28	R\$433.095,36
TOTAL ANUAL						XXXX	R\$433.095,36

3. CLAUSULA SEGUNDA –GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$21.654,77** (vinte e um mil seiscientos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), na modalidade de Seguro Garantia, correspondente a 5% do seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2026NE006/007	225040	225040	1000000000	339039	170055	46200045055

4.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA -PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA-RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA-PUBLICAÇÃO

Cabe ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Recife/PE, 27 de abril de 2026.

Documento assinado eletronicamente

WALMIR MAXIMINO PESSOA

Superintendente

Documento assinado eletronicamente

VICTOR BASSO ALVES

Representante legal da CONTRATADA

VICTOR
BASSO
ALVES

Digitally signed by VICTOR
BASSO ALVES
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=15769640000138,
ou=VideoConferência,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=VICTOR
BASSO ALVES
Date: 2026.04.28 15:28:09 -03'00'

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

1ª – PAULO OLIVEIRA LINS

Matrícula SIAPE Nº 1167018

Documento assinado eletronicamente

2ª -IVANIRA DUTRA FERREIRA

Matrícula SIAPE Nº 1406602



Documento assinado eletronicamente por **Walmir Maximino Pessoa**, **Superintendente**, em 27/04/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanira Dutra Ferreira, Agente Administrativo**, em 27/04/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Oliveira Lins, Agente Administrativo**, em 27/04/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60845307** e o código CRC **6D8B0C30**.

Referência: Processo nº 10480.000535/2025-45.

SEI nº 60845307